



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 629/93  
Fls. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 72/93  
(PG 629/93)

**ENCAMINHAMENTO:** à Prefeitura local.

**ASSUNTO:** solicita informações sobre retenção de Cr\$ 245.548.985,35 do salário dos servidores municipais da Prefeitura para pagamento a fornecedores de convênios autorizados pelo Executivo Municipal.

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 30/03/1993  
Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que as respostas encaminhadas pela Prefeitura Municipal ao Pedido de Informações nº 33/93 não esclareceram as dúvidas existentes com relação a retenção da quantia acima citada dos salários dos servidores municipais da Prefeitura, para pagamento de fornecedores dos convênios autorizados pelo Executivo Municipal,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

1 - Tendo em vista que a Prefeitura reteu a quantia de Cr\$ 245.548.985,35 para pagamento de fornecedores de convênios autorizados pelo Executivo Municipal, quanto tempo após essa retenção o referido valor foi devolvido aos respectivos servidores públicos?

2 - O valor acima mencionado ficou retido na Tesouraria da Prefeitura local, foi depositado em conta corrente ou foi aplicado no mercado financeiro?



P. 48123

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº.....
Fls.....

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

072-A

2.1 - Caso o valor de Cr\$ 245.548.985,35 tenha sido aplicado no mercado financeiro, durante quantos dias e qual o rendimento líquido apurado no período em que foi aplicado?

3 - A Prefeitura vai devolver a correção monetária sobre a retenção desse dinheiro aos servidores municipais?


3.1 - Se positiva a resposta, quando?

3.2 - Se negativa, por quê e em que será aplicada a receita oriunda da correção monetária?

4 - A Prefeitura suspendeu o desconto em folha de pagamento para os convênios existentes entre o Sindicato dos Servidores Municipais - SISMUB - e os fornecedores?

4.1 - Se positivo, quando e por quê?

Sala das Sessões, 30 de março de 1993

A.) JOSÉ JOZEFRA  BERTO FREIRE - vereador

DEL/Me.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

629.93

PE 72/93

Bragança Paulista, 15 de abril de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-107/93

15.4.93

18.30

Excelentíssimo Senhor  
MAURO BAUNA DEL ROIO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

072-3

ENCAMINHE - SE

Recebido em 20/4/1993

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 72/93

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças desta municipalidade, em atenção ao Pedido de Informações nº 72/93, de autoria do ilustre Vereador - José Jozefran Berto Freire.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

20.4.93  
J. Jozefran



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 13 de abril de 1993.

MEMO/DFI-048/93

DE: DFI-Diretoria

PARA: Gabinete

Ref.: Pedido de Informações nº 72/93.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao expediente supra referido, oriundo da Câmara Municipal, comunicamos a V. Sa. que:

1. O valor de Cr\$ 245.548.985,35 foi retido em folha, em 5 de fevereiro e liberado para pagamento aos interessados no dia 24 do mesmo mês;

2. O valor da retenção ficou depositado na conta movimento da Prefeitura no Banco do Estado de São Paulo S/A.;

2.1. Prejudicado;

3. A Prefeitura não tem como pagar correção monetária aos servidores, pois atuou como repassadora do numerário descontado;


3.1. Prejudicado;

3.2. Não houve recebimento de correção monetária sobre o valor depositado;


4. A Prefeitura não está efetuando descontos em folha, para ressarcimento de compras efetuadas pelos servidores municipais nos estabelecimentos comerciais;

4.1. Esses descontos deixaram de ser efetuados em folha, no mês de fevereiro do corrente ano.

Atenciosamente,

  
Edna App. O. Toledo

Chefe da Divisão de Contabilidade

  
José Galileu de Mattos

Diretor do Depto. Administrativo

  
Marta Maria de Deus

Diretora do Depto. de Finanças